PROJETO DE LEI Nº 88/2012

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Claudine de Carvalho Santana Santos Gomes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Claudine de Carvalho Santana Santos Gomes o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2012.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Claudine de Carvalho Santana Santos Gomes é uma profissional capacitada, que visa sempre aperfeiçoar-se no ramo da enfermagem.

O Diploma de Honra ao Mérito virá reconhecer a importante atuação de Claudine em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação do projeto.